



PORTARIA N°0205/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de micro-ondas, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE N° 064/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.002560/2025-41-SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, para aquisição de micro-onda, item 1 pela empresa A. J. L. MORAIS LTDA (CNPJ 54.910.128/0001-11);

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao item 1 pelo valor de R\$ 2.224,70 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Data: 27/11/2025 10:01:43-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei n° 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 27 de novembro de 2025.

CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:
11180145291

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES:111801
45291
Dados: 2025.11.27
11180145291 09:05:46 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

